

## EDITAL

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO ARCHI'Nature 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu Despacho n.º 27/GP/2021, de 28 de abril:

“José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,

Considerando:

- § Que, o Concurso Archi'Nature visa incentivar arquitetos, arquitetos paisagistas, pintores e *designers* a criar uma instalação artística temporária para valorizar locais naturais (reservas, florestas, rios, prados, caminhos pedonais, etc.) e espaços urbanos;
- § Que, esta iniciativa baseia-se numa primeira experiência realizada em 2020, na zona do Lago d'Aiguebelette, em França, com o objetivo de estabelecer uma ligação entre a natureza e a cultura, criando um espaço de reflexão e de encontro e envolvendo todos os atores de um território;
- § Que, a edição de 2021, será intitulada "Des folies au fil de l'eau", ou seja, "Folia à beira da água", retomando o tema das extravagantes estruturas arquitetónicas com o mesmo nome;
- § Que, os locais serão selecionados em cinco lagos europeus, parceiros no projeto Erasmus+ do qual faz parte o concurso Archi'Nature: Aiguebelette-Le-Lac (França), Alqueva (Portugal), Annecy (França), Kerkini (Grécia), Iseo (Itália);
- § Que, a conceção dos projetos será feita através da avaliação das características específicas do local, para que possam ser contextualizadas da melhor maneira possível, sendo que um elemento a favor será a exploração dos elementos espontâneos e naturais presentes;



- § Que, no caso de Portugal - Lago Alqueva, o local escolhido para instalação da obra de arte a criar foi o Centro Náutico de Monsaraz;
- § Que, o concurso Archi'Nature 2021 é uma iniciativa do Município de Reguengos de Monsaraz, que apresenta como objetivos principais: valorizar o território e os seus recursos naturais e paisagísticos através da arte; promover a utilização de materiais ecológicos na criação de obras de arte; e, reconhecer e premiar a criatividade;
- § Que, a abertura das inscrições para participação no concurso em apreço terá lugar no dia 30 de abril de 2021;
- § Que, em virtude das evidências acima mencionadas urge aprovar as Normas de Participação com o objetivo de estabelecer as regras de funcionamento do Concurso ARCHI'Nature 2021 cuja iniciativa e organização pertence ao Município de Reguengos de Monsaraz;
- § Que, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 05 de maio de 2021;
- § Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;
- § Que, estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que sejam aprovadas as "Normas de Participação no Concurso ARCHI'Nature 2021", em anexo, e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

**DETERMINA,**

- a) A aprovação das "Normas de Participação no Concurso ARCHI'Nature 2021", que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;



**REGUENGOS  
DE MONSARAZ**

CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



**CÂMARA MUNICIPAL**

- c) A publicação do presente despacho através de Edital a afixar nos locais de estilo e a publicar no *site* do Município de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 30 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

**José Gabriel Calixto**





Quand le vivant nous inspire !

## Normas de Participação no Concurso Archi'Nature 2021

### I - Objetivos

O concurso Archi'Nature 2021 é uma iniciativa do Município de Reguengos de Monsaraz, que apresenta como objetivos principais:

- a) Valorizar o território e os seus recursos naturais e paisagísticos através da arte;
- b) Promover a utilização de materiais ecológicos na criação de obras de arte;
- c) Reconhecer e premiar a criatividade.

### II - Local

O projeto vencedor será instalado no Centro Náutico de Monsaraz.

### III - Destinatários

- 1) São admitidos a concurso:
  - a) Estudantes de arquitetura, belas artes, *design*, artes aplicadas, desenho urbano, paisagismo, etc.;
  - b) Arquitetos, arquitetos paisagistas, artistas e profissionais das artes;
  - c) Associações artísticas.
- 2) No caso de participações em equipa, pelo menos um dos membros da equipa, o delegado, deve cumprir com estes critérios.

### IV - Calendarização

O presente concurso será implementado de acordo com o seguinte cronograma de execução:

- a) **30 de abril 2021** – Início do período de submissão de projetos (abertura do concurso);
- b) **30 de maio 2021** – Fim do período de submissão de projetos (fecho do concurso);
- c) **30 de maio a 4 de junho 2021** – Análise dos projetos pelo júri;
- d) **7 de junho 2021** – Divulgação do vencedor do concurso;

- e) **De 8 de junho a 15 de agosto 2021** – Construção da instalação artística temporária no local destinado;
- f) **18 a 22 de agosto 2021** – Inauguração da instalação artística.

## V - Inscrições

Os candidatos devem inscrever-se no concurso, entre os dias 30 de abril e 30 de maio de 2021, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt>, fornecendo simultaneamente a seguinte documentação:

- a) Apresentação livre do participante ou equipa, incluindo uma explicação dos antecedentes profissionais e experiências significativas;
  - b) Apresentação do Projeto em formato PDF, no qual deve constar:
    - i) uma nota concetual;
    - ii) o princípio de integração no local;
    - iii) os materiais a utilizar;
    - iv) os métodos de instalação previstos;
    - v) os detalhes significativos para a instalação;
  - c) Indicação do número de pessoas envolvidas na execução do projeto;
  - d) Uma maquete do projeto.
2. No momento da inscrição, o(s) candidato(s) deve(m) atribuir uma designação ao projeto.
  3. No caso de o(s) candidato(s) ser(em) estudante(s), deve(m) referir a Universidade, assim como o curso que frequentam.
  4. No caso das equipas deve ser nomeado um representante que deverá cumprir os critérios estabelecidos no Ponto I das presentes Normas.
  5. No formulário de inscrição, o(s) candidato(s) deverá/ão expressar a sua escolha relativamente à propriedade da obra, podendo escolher uma das seguintes opções:
    - a) Continuar proprietário da obra construída, ficando neste caso responsável pelo seu desmantelamento.
    - b) Entregar a obra ao Município de Reguengos de Monsaraz, mediante a celebração de um acordo de transferência de propriedade, ficando o desmantelamento da obra sob a responsabilidade do Município.
  6. O Município de Reguengos de Monsaraz garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados inseridos no formulário de inscrição, sendo que a informação partilhada será unicamente utilizada para execução e gestão do Concurso Archi'Nature e que em nenhum caso será cedida a outras pessoas ou entidades, sem o consentimento prévio dos intervenientes, os dados pessoais que sejam facultados no preenchimento do formulário.

## VI - Indeferimento liminar

Constitui causa de indeferimento liminar da inscrição:

- a) A entrega do formulário de inscrição fora do prazo fixado no n.º 1, do ponto III, das presentes Normas;
- b) a não entrega de todos os documentos e elementos a que se refere as alíneas a), b), c) e d), do n.º 1, do ponto III, das presentes Normas.

## VII - Critério de seleção

Os critérios de seleção assicados à avaliação dos projetos candidatos são os seguintes:

- a) Enquadramento do projeto no local;
- b) Materiais utilizados;
- c) Estética do projeto.

## VIII - Júri

1. Para avaliação e seleção dos projetos, será constituído um júri composto pelos parceiros do Festival Archi'Nature.
2. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.

## IX - Data e local de divulgação

O resultado do concurso será divulgado no dia 07 de junho de 2021, através da página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt>.

## X - Prémio

Ao projeto vencedor, será atribuído um prémio monetário no montante fixo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para cobrir custos associados à participação e realização da obra de arte a instalar.

## XI - Execução do projeto

1. O projeto vencedor deverá ser executado no período compreendido entre o dia 08 de junho e o dia 15 de agosto de 2021.
2. Em caso de desistência, o júri reserva-se no direito de alterar a seleção do(s) vencedor(es).

## XII - Inauguração

1. A inauguração da obra decorrerá entre os dias 18 a 22 de agosto de 2021.

2. O(s) candidato(s) compromete(m)-se a manter o local da intervenção limpo, tanto durante a instalação artística, como no momento da sua remoção.
3. As autoridades locais envolvidas comprometem-se a criar um painel de informação no local onde a obra está localizada.

### XIII - Autorizações

Todos os trabalhos devem ser originais, sendo os autores responsáveis por eventuais violações de direitos de terceiros, nomeadamente de autor ou de personalidade, e respetivas consequências.

### XIV - Disposições gerais

1. O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se o direito de cancelar o evento, caso o contexto sanitário assim o obrigue, sem que os candidatos ou os vencedores possam colocar a responsabilidade na organização.
2. O cancelamento não dará lugar a qualquer reembolso de despesas.
3. A inscrição no concurso implicará na íntegra a aceitação das Normas de Participação, bem como a autorização da divulgação do projeto vencedor através de diversas plataformas eletrónicas, entre as quais o *website* do festival <http://www.festival-archinature.com> e os meios de comunicação locais.
4. Qualquer situação não prevista nas presentes normas ou no formulário de inscrição, bem como toda e qualquer dúvida ou problema que surja no decorrer do projeto, deverá ser comunicada ao Município de Reguengos de Monsaraz, que, em caso de necessidade, tomará as medidas que considerar adequadas.
5. As situações não previstas nas presentes Normas de Participação serão decididas pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

